



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

Procedência: GRUPO DE TRABALHO (GT)

“Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes”

Processo nº 02000.001876/2008-64

Coordenação: ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI, Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental, Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Governo de Minas Gerais.

Relatoria: ADRIANA DE ARAUJO MAXIMIANO, Coordenadora Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas, da Diretoria de Qualidade Ambiental, IBAMA, Brasília.

Assunto: Justificativa para prorrogação do prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008.

Conforme estabelecido no artigo 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, alterado pelo artigo 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008, o prazo fixado para o CONAMA avaliar, a partir da criação de grupo de trabalho, a proposta de novos parâmetros de lançamento de efluentes para substâncias inorgânicas e orgânicas não contempladas na Tabela X é de 180 dias, a partir da publicação da Resolução nº 397, ou seja, até 07 de outubro de 2008.

O assunto foi levado à discussão na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental – CTCQA em reunião realizada nos dias 09 e 10 de julho de 2008, quando a coordenadora da CGASQ/IBAMA, Adriana Maximiano, apresentou as considerações contidas na Informação Técnica nº 175/08/CGASQ/DIQUA e uma proposta de Termo de Referência para a constituição de um GT. Naquela oportunidade, os membros da CT deliberaram pela criação de um GT, sob a coordenação do Governo de Minas Gerais e relatoria do IBAMA, para atender ao disposto nas Resoluções 397/2008 (sobre efluentes) e 393/07 (sobre óleos e graxas em plataformas marítimas de petróleo), adotando uma abordagem inovadora, com foco em cargas e na capacidade de suporte, como recomendado pelo IBAMA.

Após as providências necessárias, a primeira reunião do denominado “GT Efluentes” foi realizada em 07-10-2008, para apresentação da matéria e discussão dos principais aspectos da proposta de inclusão de parâmetros de lançamento de efluentes, conforme o mandato do GT. Compareceram à reunião 42 pessoas, dentre representantes dos órgãos ambientais dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, Ministério das Cidades, MMA, Agência Nacional de Águas, IBAMA, ANVISA, SABESP, Comitê da Bacia Hidrográfica PCJ-SP, Conselho Regional de Química/SP, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Regional de Odontologia /MG, Associação dos Hospitais – MG, Comitê de Fomento Industrial de Camaçari-BA (Cofic), Petrobrás, Vale, Confederação Nacional da Indústria, laboratórios e consultorias ambientais.

Na segunda reunião, realizada nos dias 17 e 18-11-2008, houve ampliação significativa da participação de empresas de saneamento, quando foi consenso que, diante da amplitude dos temas e das diferentes visões trazidas pelos participantes, existe a necessidade de discussões mais específicas entre os representantes dos diversos setores. Como o objetivo de otimizar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

trabalhos foram criados 5 subgrupos, com os seguintes focos de discussão e subcoordenadores:

- Novos parâmetros: Régis Nieto/ CETESB;
- Saneamento: Norma Lúcia de carvalho/ MCidades
- Ecotoxicidade: Pedro Zagatto/ Laboratório Bioagri
- Serviços de Saúde: Renata Miari/AHMG
- Gestão de efluentes: Ivonete Chaves/ IAP-PR

Também foi consenso que a discussão relativa aos critérios e padrões de lançamento dos efluentes de plataformas de petróleo é muito específica e requer a análise por especialistas, motivo pelo qual o GT recomendou a criação do outro grupo de trabalho, conforme ofício da coordenação ao Diretor do DCONAMA, Nilo Sérgio de Melo Diniz, em 20-11-2008.

A partir do empenho dos coordenadores, numa época complicada pelas festas de final de ano e período de férias de muitos profissionais, os subgrupos realizaram reuniões específicas e levaram algumas propostas iniciais na 3ª reunião do GT, nos dias 12 e 13-01-2009.

As discussões tem se mantido com alto nível técnico e a proposta da coordenação é buscar sempre a convergência das idéias e o consenso.

No entanto, com o avanço das propostas e a necessidade de definir o texto da norma revista, adotando critérios muito bem embasados e discutidos, foi estabelecido um cronograma de continuidade das reuniões dos subgrupos e do GT que se estenderá até 31 de março de 2009, no mínimo.

Diante do exposto e considerando que o início efetivo das discussões no GT Efluentes ocorreu na mesma data do vencimento do prazo estabelecido nas Resoluções 357 e 397, segue em anexo **proposta de Resolução para prorrogação do prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes por 180 dias a partir da aprovação da mesma.**

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2009.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

Coordenadora do Grupo de Trabalho “Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes”
Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental – Fundação Estadual do Meio Ambiente – MG
Representante do Governo de Minas Gerais na CTCQA